

## BREVE ANÁLISE ACERCA DA SIGNIFICAÇÃO IDEOLÓGICA DO MARCO CIVIL DA INTERNET, SOB ÓTICA DOS PARLAMENTARES BRASILEIROS

SIMONE MUNIZ PUYO<sup>1</sup>; DANIEL DE MENDONÇA<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas– simonepuyo@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas– ddmendonca@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

O ambiente virtual tornou-se nos últimos anos, e de forma muito rápida, um espaço mundialmente utilizado, do qual decorre a massificação do acesso a esta ferramenta, abrangendo de lazer a negócios, através de indivíduos, empresas e governos.

No entanto, tal ambiente trás consigo, dada a dimensão de seu alcance e o poder econômico que movimenta, um arsenal de crimes e ilegalidades os quais, sem leis regulatórias, geram um crescente de criminalidade que tende ao desenvolvimento de complexidade destas ações.

Surge desta problemática a preocupação quanto à regulamentação do uso da internet. No Brasil, tal inquietação gerou em 2007, um debate com colaboração aberta a todos, realizado através do blog CGI.br<sup>1</sup>. Desta discussão elaborou-se um processo colaborativo<sup>2</sup> visando à criação de um marco regulatório para a internet brasileira, com vistas a categorizar os direitos e deveres de todos os usuários e demais envolvidos. Posteriormente, a minuta do anteprojeto foi igualmente disponibilizada para debate público<sup>3</sup>, culminando no Projeto de Lei 2126/2011 que após quase três anos em processo de tramitação, foi aprovado, tornando-se então a Lei n 12.965 de 23 de abril de 2014.

Sua proposta visa estabelecer os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, com enfoque na neutralidade da rede (no sentido de uma não distinção de conteúdo, uma vez que o fluxo de tráfego de dados deve ser tratado de forma igual, por parte dos provedores), armazenamento de dados (no que tange a privacidade do usuário e a liberdade de expressão) além do marketing dirigido (no que diz respeito ao fim do acesso das empresas a dados dos usuários com vistas a publicidade direcionada).

Tal legislação, como há de se esperar de um tema tão em voga e que exerce grande influência sob diversos aspectos da realidade política, social e econômica da sociedade como um todo, produziu e ainda produz inúmeros posicionamentos contra e a favor da mesma, um exemplo deveras atual é a subcomissão permanente do Marco Civil da Internet, criada em 13 de julho do corrente ano, a qual tem por finalidade revisar e aperfeiçoar a Lei que vigora por apenas dois anos.

Em face deste cenário é que o presente projeto objetiva analisar como os deputados federais significam o Marco Civil da Internet, em se tratando do período

---

<sup>1</sup> Comitê Gestor da Internet no Brasil, entidade civil sem fins lucrativos, que segundo auto denomina-se em sua página é um “ Organismo multissetorial responsável por integrar todas as iniciativas de uso e desenvolvimento da internet no Brasil” < <http://www.cgi.br/sobre/>> Acesso em 23/07/2014.

<sup>2</sup> Tal processo foi desenvolvido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, juntamente com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (RJ) no período de 29 de outubro de 2009 a 17 de dezembro do mesmo ano.

<sup>3</sup> No período de 8 de abril a 30 e maio de 2010.

de 01/2014 a 12/2014, período escolhido por ser referente ao ano que compreende a promulgação da lei.

Quanto a análise em si, esta pauta-se em averiguar as concepções ideológicas dos parlamentares, com vistas a, em um segundo momento, relacioná-las com o posicionamento político partidário dos partidos aos quais estão, por hora, filiados. Dessa forma, a metodologia de análise utilizada busca captar os sentidos ideológicos a partir do agir político, representado aqui, pelas falas dos deputados federais brasileiros em pronunciamentos na câmara dos deputados.

A hipótese levantada pelo presente projeto sustenta que o antagonismo caracteriza-se como fator primordial na formação ideológica e, conseqüentemente, do discurso e agir no campo em questão.

Em se tratando do aporte teórico utilizado no presente estudo, a saber, LACLAU e MOUFFE, (2015); LACLAU, (2014), prima-se por seus preceitos pós-estruturalistas, principalmente quanto à abordagem das noções de antagonismo e discurso.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia de cunho documental e bibliográfico foi utilizada nesta pesquisa, de forma a possibilitar o acesso e análise dos sentidos contidos nos pronunciamentos proferidos pelos deputados federais no período de 01/2014 a 12/2014. Para tanto, procedeu-se inicialmente com uma busca no site da Câmara dos Deputados, limitada pelo período anteriormente mencionado e pelas palavras-chave “marco”, “civil” e “internet”, objetivando captar as falas nas quais o tema proposto seja não só mencionado, mas para fins de utilidade no presente trabalho, expresso ou interpretado quanto à significação que possui para os parlamentares.

De posse dos resultados alcançados, foi elaborada uma tabela analítica, a fim de acomodar e distribuir todas as significações encontradas, bem como os dados gerais de cada documento analisado reconhecido como útil ao intuito em questão, tal disposição organizacional tencionou uma ordenação clara e objetiva dos dados coletados.

Após este passo, houve um recorte pretendendo focalizar o objeto central desta pesquisa. Neste sentido, foi necessária a contabilização e união das significações mais recorrentes ao campo em um quadro, detentor de teor mais conciso e por esse motivo, de maior utilidade a busca pretendida.

Os dados coletados representam, inevitavelmente, a necessidade de uma atualização no que concerne o entendimento quanto aos posicionamentos ideológicos partidários brasileiros, tendo em vista que a relação destes últimos com as ideologias que lhe são atribuídas até o presente momento pela literatura da área encontra-se defasada.

Tal defasagem é resultado da falta de percepção quanto ao fato de que as significações atribuídas ao tema nunca serão unânimes, nem tão pouco totalmente e absolutamente dispares, pois, conforme a categoria antagonismo, desenvolvida por Laclau, não há no campo discursivo, sentido que seja unânime, imutável e em última instância, completo e pleno. Isso se deve ao fato de que além de todos os sentidos presentes na discursividade serem contingentes (dependentes de um contexto) e precários (tornam-se vazios, uma vez que não existe plenitude, e conseqüentemente

provisórios) também são interpelados por um exterior antagônico, um discurso contrário, que ao passo que limita o discurso antagonizado, dele faz parte, pois é dessa relação de poder conflituosa que o discurso se constitui como tal, assim como as identidades políticas, que não encontram-se constituídas anteriormente a esse confronto, mas sim podem formar-se a partir dele.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente projeto captou, no período já mencionado, 93 pronunciamentos que continham ao menos alguma das palavras-chave em seu interior (sumário e/ou discurso na íntegra), dos quais, após detida análise, 43 foram considerados como possuidores de significação referente à temática em questão. Estes 43 pronunciamentos válidos apresentaram um total de 83 sentidos, os quais possibilitaram agrupamentos de 16 significados distintos.

Para fins de simplificação, foram selecionados os três sentidos mais recorrentes, com o intuito de demonstrar como estes corroboram para com o objetivo central. São estes, em ordem decrescente de recorrência:

1. Estratégia de manipulação do governo – 13 recorrências, entre os partidos PPS, PMDB, DEM, PP e PSDB;
2. Avanço, inovação democrática – 10 recorrências, entre os partidos PT, PSOL e PCdoB;
3. Garantidor de privacidade – 9 recorrências, entre os partidos PT, PCdoB, PR.

Considerando-se a gama de partidos representados pelos deputados que significaram esta medida legislativa no período de 01/2014 a 12/2014, a saber: PT, PPS, PCdoB, PMDB, PSDB, DEM, PV, PP, PSOL, PSD e PR, pôde-se perceber que conforme sustentado ao longo deste projeto, os sentidos empregados não condizem única e estritamente a uma divisão por espectro ideológico partidário. Pelo contrário, as significações “1” e “2”, por exemplo, compreendem pólos antagônicos se levarmos em conta o espectro ideológico ao qual são submetidas, se utilizarmos a categorização ideológico partidária de LIMONGI E FIGUEIREDO (1995), na qual PDS/PPR, PFL e PTB são de direita, ao centro encontram-se PMDB e PSDB e de esquerda são PDT, PT, PSB, PCB, PCdoB e, por breves períodos, o PV e o PSTU. E, no entanto, há deputados pertencentes a partidos ditos de esquerda dentre os parlamentares que significaram o tema como uma estratégia de manipulação governamental, (em princípio, ponto que os direitistas defendem) o que demonstra um posicionamento não como parte de um espectro fixo, mas sim direcionado ao contexto de situação/oposição no poder.

Ou seja, a referida literatura que dita, em geral, como a área do estudo da política distribui os sentidos ideológicos partidários em diferentes espectros, possui concepções teóricas que por certo período foram de grande utilidade para o campo da teoria política, mas que na atual conjuntura, não comportam a representação realística de como se dispõe ideologicamente os processos político e sociais a nível nacional.

Logo, tomando por base a teorização laclauiana, acreditamos que muito embora se busque um sentido pleno de significado eterno, este nunca será alcançado, visto que no âmbito da discursividade, as relações antagônicas constroem, porém são também uma circunstância indispensável para que se

estabeleçam os discursos, resultando em um limite de expansão e dominação plena de um conteúdo. Em suma, impedindo a universalização de um sentido, mas cumprindo seu papel no sistema discursivo.

Por este motivo também podemos sustentar a premissa da impossibilidade de categorização dos partidos políticos mormente como pertencentes a apenas um espectro ideológico, uma vez que o social, dotado de significado como é sob esta perspectiva, pode ser analisado empiricamente através de como se dispõem as práticas políticas, mas não tão somente, pois estas estão articuladas conjuntamente com a esfera linguística (a saber, a fala e a escrita) formando o discurso em si, que responde ao contexto histórico e as demandas imprevisíveis do campo ao qual faz parte, tornando portanto, a referida categorização em espectros fechados impossível.

A noção de antagonismo, portanto, pôde ser percebida no fato de que as significações não se dão de forma unânime, estas são mutáveis conforme se desenrola o jogo político de situação e oposição partidária no governo.

#### 4. CONCLUSÕES

A análise e a discussão desenvolvidas até o momento neste estudo tentaram conectar as práticas discursivas de cunho político com o aporte teórico pós-estruturalista, na expectativa de demonstrar que, como o próprio campo político significa a si mesmo, enquadrar concepções de sentido aos partidos políticos de forma apriorística, mostra-se ultrapassado e, em última instância, ilusório. Conclui-se que esta pesquisa pode ser ainda mais desenvolvida. Por hora, seus resultados são bastante satisfatórios no que diz respeito ao objetivo ao qual se relaciona.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios, 2005.

LACLAU, E. Muerte y resurrección de la teoría de la ideología. In: LACLAU, E. **Los fundamentos retóricos de la sociedad**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014. Cap. 3, p. 21-50.

MENDONÇA, D. de & Rodrigues, L. P.(Org.). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso – Em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: Editora Edipuc RS, 2014.

MENDONÇA, D. de. Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso. **Revista Brasileira de Ciência Política** (Impresso), Brasília, v. 1, n 1, p. 147-164, 2009.

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. C. Partidos políticos na câmara dos deputados: 1989-1994. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 38, nº 3, p. 497-525, 1995.

**Detalhes da Norma – Lei nº 12.965/14**. Câmara dos Deputados. Brasília, 23 de abr. 2014. Acessado em 23 de jul. 2016. Online. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-12965-23-abril-2014-778630-norma-pl.html>